



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1033 / 2023 :: QUARTA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 032 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 033 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.....	1
DECRETO Nº 034, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
TERMO DE POSSE Nº 004/2023	2

GABINETE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Francisco Pitombeira Lima;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de exoneração do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos, ou de adequá-los aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor **FRANCISCO PITOMBEIRA LIMA**, inscrito sob o CPF nº xxx. 203.013 – xx, do cargo em provimento efetivo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 40 horas – Zona Urbana.

DECRETO Nº 033 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO o termo de desistência formulado pela Servidora Maria do Espírito Santo Miranda Lima;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de exoneração do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos, ou de adequá-los aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1e9d2b1d1b5f4a01f2d208d879728dbdcd87718
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a senhora **MARIA DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA LIMA**, inscrita sob o CPF nº xxx. 718.033 – xx do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada no Hospital Municipal São Jorge – 40 horas – Zona Urbana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 034, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação e Termo de Posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde do dia 16 de janeiro de 2012, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado (a) em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o (a) candidato (a) aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 001/2010, o (a) cidadão **Darlene de Azevedo Rodrigues**, RG nº 232351420027 e CPF sob o nº 576.495.023-68, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 004/2023

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado decreto de nomeação e termo de posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da lei quando contiverem erros ou vícios.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde do dia 16 de janeiro de 2012, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse e o Decreto de Nomeação em razão da omissão Administrativa.

Aos 04 dias do mês de outubro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **Darlene de Azevedo Rodrigues**, RG nº 232351420027, e CPF sob o nº 576.495.023-68, que tomou posse no cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, o (a) qual foi nomeado(a) pelo Decreto Municipal nº 034/2023, datado de 04 de outubro de 2023, publicado no mural da prefeitura em 04 de outubro de 2023, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o (a) servidor (a) assumido o



compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o (a) nomeado (a) a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O (a) servidor (a) ficou cientificado (a) e entrou em exercício no cargo no dia 16 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Educação, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo (a) Empossado (a).

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

DARLENE DE AZEVEDO RODRIGUES

Empossado (a)





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 04/10/2023 15:52:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c1e9d2b1d1b5f4a01f2d208d879728dbdcd87718
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

